PORTARIA Nº 012/2003

DISPÕE SOBRE A PORTARIA nº 010/2003

Considerando o pedido realizado em reunião com os Vereadores do Legislativo, o Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Considerando a instauração de inquérito policial instaurado em virtude do registro de boletim de ocorrência, devido a denúncia de irregularidades encaminhada pelo Contador do Legislativo, em que foi apontado como responsável seu auxiliar, fica suspença a sindicância instaurada pela Portaria nº 010/2003, até que seja concluído o inquérito policial acima citado, visando evitar que a realização da Sindicância possa trazer qualquer prejuízo as invstigações da autoridade policial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de fevereiro de 2003.

Tarcíso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/02/2003.

Servidor